

## Ministério Público do Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO nº 47/2017-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso das atribuições previstas nos artigos 36, incisos V e VII, e 175 e §§, ambos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE** instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra membro do Ministério Público do Estado do Paraná pela prática, em tese, das condutas previstas no art. 43, inc. I, II e IX, *in fine*, da Lei 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e do art. 155, *caput* e inc. I, V e XII, da Lei Complementar Estadual n. 85/99 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Paraná –, infrações passíveis de aplicação de sanções disciplinares de **advertência** e/ou **censura**, conforme *dosimetria* a ser realizada (art. 165 da Lei Orgânica Estadual), nos termos do art. 164, inc. I, alínea “a”, e inc. III, *in fine*, da Lei Orgânica Estadual n. 85/99.

**RESOLVE**, também, em obediência à regra do artigo 175, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, designar os Promotores de Justiça **Denilson Soares de Almeida**, **Felipe Lamarão de Paula Soares** e **Emiliano Antunes Motta Waltrick**, e como suplente **Willian Buchmann**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante, que será secretariada pelos servidores desta Corregedoria-Geral **Gustavo Fonseca Swain Herderico** e **Mariana da Silva Manguieira**.

Curitiba, 3 de julho de 2017.

**Arion Rolim Pereira**  
Corregedor-Geral do Ministério Público

66395/2017

### PORTARIA Nº 535/SUBADM

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução PGJ nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 13776/2017-MP/PR, resolve

#### DESIGNAR

o membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Inservibilidade dos bens relacionados no referido protocolo, bem como para lavratura do termo de declaração correspondente.  
MARCO FELIPE TORRES CASTELLO, Promotor de Justiça, como Presidente; JAQUELINE MARIA FELIPE; e ROSANGELA DE LIMA, como membros.

Curitiba, 13 de julho de 2017.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

### PORTARIA Nº 555/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 222, de 14 de abril de 2016, resolve

#### CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
CRISTINA DE LARA CAMPOS	P-38329-12	2017	18/07/2017	29
LUANA DE SOUSA COSTA ZANATTA	P-38378-12	2017	17/07/2017	02
SOLANGE CRISTINE SANTOS	P-38365-12	2017	18/07/2017	18
TAYNA PIRES ALBERTON	P-38363-12	2017	18/07/2017	15

Curitiba, 18 de julho de 2017.

**MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ**  
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

### PORTARIA Nº 558/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 222, de 14 de abril de 2016, resolve

#### I - CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
CLAUDIA RONCAGLIA SECO MASCARIN	P-38392-12	2015	19/07/2017	03
ELAINE PATRICIA TAVARES GRAEBNER	P-38394-12	2017	17/07/2017	16
LUIZ FERNANDO BUENO KOPACHESKI	P-38416-12	2017	19/07/2017	14
RODRIGO DURE FERNANDES BRANCO	P-38395-12	2017	19/07/2017	10

#### II - CONCEDER

férias, cassadas no item I, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Início em	Nº de dias
RODRIGO DURE FERNANDES BRANCO	02/10/2017	10

Curitiba, 19 de julho de 2017.

**MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ**  
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

### PORTARIA Nº 559/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 12702/2017-MP/PR, resolve

#### REVOGAR

a Portaria nº 144/2016, na parte que concedeu Gratificação de Encargos Especiais, à servidora MARIA AMÉLIA RENO CASANOVA, a partir de 12 de julho de 2017.

Curitiba, 19 de julho de 2017.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Para Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

66371/2017

### EDITAL Nº 61/2017-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 1519/2017-MP/PR, resolve

#### TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato mencionado no presente Edital, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificado (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

2. Candidato convocado, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1063285-9	GUSTAVO BESING HECK	92668347	PR	Oficial de Promotoria	Engenheiro Beltrão

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

3.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

3.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:  
RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. O candidato convocado deverá, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página [http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20170329\\_Ficha\\_Cadastro\\_servidores\\_efetivos.doc](http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20170329_Ficha_Cadastro_servidores_efetivos.doc)

4.1.2. Currículo resumido;

4.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

4.1.5. Fotocópias autenticadas do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

4.1.5.1. Com relação ao comprovante de votação da última eleição, será aceita, também, a Certidão de Quitação Eleitoral eletrônica, a qual é emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral. Para os candidatos que possuem Título de Eleitor do Estado do Paraná, a certidão encontra-se disponível na página <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;

4.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

4.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página [www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br);

4.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

4.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.

4.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PARANÁ  
CEP 80530-230  
Fone (41) 3250-4143.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 18 de julho de 2017.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

**66605/2017**

#### EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 48/2017-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo nº 12780/2017-MP/PR, resolve

#### TORNAR PÚBLICA

A abertura de inscrições para o CONCURSO DE REMOÇÃO, pelo prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher o cargo de ASSISTENTE SOCIAL do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, no local e quantidade abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL VAGA
Assistente Social	01 (um)	Curitiba

I – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (email: [protocolo@mppr.mp.br](mailto:protocolo@mppr.mp.br)) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto neste Edital.

II – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

III – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituído ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

V – Os candidatos que ocuparem cargo em comissão cumulativamente com o cargo efetivo e se inscreverem neste concurso de remoção, serão exonerados do cargo em comissão caso a remoção seja deferida.

Curitiba, 18 de julho de 2017.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

**66612/2017**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução 1819 de 11/04/2016, decide pelo ARQUIVAMENTO da Sindicância 009/2017-CSPA (Protocolo 9777/2017). Curitiba, 20 de julho de 2017.

**66445/2017**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ					
PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO					
21 DE JULHO DE 2017					
Prot.	Beneficiário	Promoção / Remoção	Origem	Destino	Valor
13937/2017	José Augusto Marcondes B. Gil	Promoção	Alto Paraná	Bandeirantes	3.920,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.920,00</b>

**66272/2017**